# RIO GRANDE DO SUL
# CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
# PROCURADORIA LEGISLATIVA

OF. CCJ 001 / 2025

São Jerônimo, 02 de junho de 2025

Exmo. Senhor.
**JÚLIO CESAR PRATES CUNHA**
M. D. Prefeito Municipal de São Jerônimo

Solicitação de Informação Projeto de Lei 065/2025

Senhor Prefeito:

Apraz-me cumprimentar lhe e na oportunidade reiterar solicitação já realizada verbalmente ao Poder Executivo, a respeito de esclarecimentos ao Projeto de Lei 065/2025, a qual alterou a Lei Municipal nº 3.066/2012, com as seguintes informações:

1. Gostaríamos de saber se todos os profissionais de enfermagem que exercem a função no interior e no Porto do Conde, receberão o adicional? Pois a Lei assim estabelece e não menciona nada com relação a deslocamentos.
2. Não foi informado o número de profissionais beneficiados e nem qual o valor a ser pago, ou seja, não há impacto financeiro no projeto.
3. E os demais servidores da área de saúde os quais também, tem atividades essenciais no funcionamento dos postos como técnicos de enfermagem e atendentes, também serão beneficiados?

Atenciosamente.

Claiton Chagas Dornelles
Presidente da Comissão de Justiça

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

03/06/25

Scanned with CamScanner